INDICAÇÃO Nº 463/17

Considerando a importância na educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e adolescentes, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades e da necessidade de se oferecer aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

Considerando a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extra-escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão educacional, principalmente através de prolongar a permanência de alunos na escola em tempo integral, conforme proposta do Ministério da Educação, através do Plano Nacional de Educação.

Pelo exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Profº Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto ao Profº Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade de instituir o Projeto Escola de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas

Escolas Municipais de Ensino Fundamental, principalmente na EMEF Profº Eurico Leite de Morais, no Jardim Adamantina e na EMEF José Machert, no Bairro Lagoa Seca, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural dos educandos.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de agosto de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador